LEI Nº 2065/2014 DATA: 26/11/2014

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 126.750,00(CENTO E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2014, no valor de R\$ 126.750,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e cinqüenta reais), Destinados a execução do contrato de repasse 811208/2014 processo 1020824-78/2014, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com a seguinte especificação:

- **Art. 2º** Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no exercício de 2014 no valor de R\$ 126.750,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e cinqüenta reais), Destinados a execução do contrato de repasse 811208/2014 processo 1020824-78/2014, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA.
- **Art. 3º** A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 20.606.0015.1.081- 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente, fixada na Lei nº 1980/2013 LOA Lei Orçamentária do Exercício de 2014
- **Art. 4º** Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 PPA Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício LDO nº 1928/2013 para o Exercício de 2014.
- Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 26 de novembro de 2014.

IVAR BAREA
Prefeito Municipal